



Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA GP N.º. 195/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI, IX XIX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 245/2002**, **Resolve:**

Art. 1.º - Incorporar ao vencimento do Servidor Público Municipal, **Sr. NATANAEL JOSE DA SILVA** ocupante do **Cargo de Carreira de Professor PM II B**, matrícula n.º **55760**, atualmente exercendo o **Cargo Comissionado de Diretor-Presidente**, símbolo **CC 16**, o valor de **60%** correspondente ao **símbolo supracitado no valor de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais)**, devidamente atualizado como vantagem pecuniária pelo efetivo exercício da função, passando sua remuneração a ser constituída desta parcela permanente.

Art. 2.º - Esta Portaria a partir da presente data passa a ser parte integrante do **Processo Administrativo n.º. 442/2019**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de julho de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br